

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

## **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

### **QUÍMICO-CIRÚRGICO – EQUIPO**

### **PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**

**JULHO/2022**





## SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR.....	3
2. OBJETO .....	3
3. JUSTIFICATIVA .....	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO .....	3
5. FUNDAMENTO LEGAL .....	4
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	4
7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE .....	5
8. FISCALIZAÇÃO .....	5
9. PAGAMENTO .....	5
10. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA .....	6
11. DAS INFRAÇÕES E SANSÕES ADMINISTRATIVAS.....	6
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
14. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	6
15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA .....	7
16. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA.....	7



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 21/07/2022 15:43:41  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARINA RODRIGUES LUNIERE EM 21/07/2022 08:59:38  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 20/07/2022 08:43:18

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5773338F



## TERMO DE REFERÊNCIA N° 077/2022

### 1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT

CNPJ: 157986220001-84

Endereço: Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3222-2834/3623-2024

### 2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência trata-se da Aquisição de Material Hospitalar – Equipos para Nutrição Enteral para a Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, no atendimento aos idosos que fazem uso de alimento via enteral pela impossibilidade de usarem a via oral para se nutrirem.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, na área de saúde nos cuidados dos idosos residentes nesta ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos).

### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Tabela de detalhamento do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
01	<b>ID – 516254</b> - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, Classificação ANVISA: Classe II. Forma de Apresentação: unidade, Características adicionais: atóxico, estéril, apirogênico, descartável, extensão em PVC na cor azul (cor específica de nutrição enteral). Lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização do gotejamento. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Com filtro de ar e conector escalonado. Tamanho de 1,20m. Unidade de Fornecimento: unidade.	UND	6.500



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 21/07/2022 15:43:41  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARINA RODRIGUES LUNIERE EM 21/07/2022 08:59:38  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 20/07/2022 08:43:18

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5773338F



## 5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada;

5.2. Decreto Municipal nº 4.765, de 11/03/2020, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

6.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

6.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar catálogo ou impressos da internet do material para subsidiar a análise das especificações da marca apresentada.

6.5. Apresentar o certificado de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA, ou cópia da publicação no D.O.U. Estando o registro vencido, deverá apresentar cópia de sua revalidação e acompanhada de cópia do Registro vencido.

6.6. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

6.8. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

6.9. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

6.10. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;





6.11. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.12. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

## 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

7.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período contratual.

## 8. FISCALIZAÇÃO

8.1. O recebimento do material será fiscalizado por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos no âmbito desta Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

## 9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, Recibo, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

9.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento realizado pelo Município de Manaus, relativo à aquisição de bens, a prestação de serviços de





qualquer natureza, locação e ocupação de imóveis pessoa física e jurídica ou à realização de obras, ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 2º, inciso I da Lei nº. nº 2.476, de 09 de julho de 2019;

9.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária - FMS, em consonância com o Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

9.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

## 10. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

10.1. O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias a contar da assinatura da Nota de Empenho, na Farmácia da FDT, situado na Rua Dr. Thomas, 798 – Nossa Senhora Das Graças - Manaus - Am, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 15:30h.

## 11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

11.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI, Natureza de Despesa nº. 339030 – Material de Consumo, Fonte: 1500.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS





14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

## 15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

### 15.1 Elaboração e Supervisão

Manaus, 18 de julho de 2022.

**MARINA RODRIGUES LUNIERE**  
Departamento Social e de Saúde do Idoso/FDT

**GRACILENE COSTA CELESTINO**  
Diretora de Área/Administração,  
Planejamento e Orçamento/FDT

## 16. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

**Autorizo o Termo de Referência como apresentado:**

Manaus, 18 de julho de 2022.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso  
“Dr. Thomas”



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 21/07/2022 15:43:41  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARINA RODRIGUES LUNIERE EM 21/07/2022 08:59:38  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 20/07/2022 08:43:18

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5773338F



## Orçamento

No.

00018808

06/07/2022

Cliente: FUNDACAO DR.THOMAS

Endereço: RUA DR. THOMAS

798

Bairro: N.S. DAS GRACAS

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69053035

Fone: 9236340044

Fax: 9236340045

CNPJ: 15798622000184

Insc. Estadual: ISENT0

Email:

IT	Quant.	UN	Descrição dos produtos	NCM	Valor	Total
1	6.500,00	UNIDA	EQUIPO NUTRICA0 1,20M EMBRAME0 EMB PLASTICA 288117	90189010	3,80	24.700,00
						<b>24.700,00</b>

Obs: Prazo de Entrega: 40 Dias  
 Validade desta Proposta: 60 DIAS  
 Forma de Pagamento: MEDIANTE NOTA DE EMPENHO

Instrumental Técnico Ltda

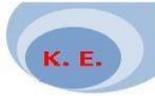
Av. Ayrao N°:690

Fone: (92) 3182-6202 CEP:69.025-050 Manaus-AM

CNPJ:04.214.086/0001-06 I.E.:04150128-4

nfe@instrumentaltecnico.com.br





KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 07.443.753/0001-10

PROPOSTA DE PREÇO					Número	Data
					000416	30.06.2022
<b>CLIENTE: DR. THOMAS</b>						
Item	Especificação do Material	Marca	Quant	Unid	Vlr.Unit	Vlr.Total
1	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	DESCARPAC	6.500	Unid	6,00	<b>R\$ 39.000,00</b>
<b>ATENDIMENTO SOMENTE COM NOTA DE EMPENHO</b>						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						<b>R\$ 39.000,00</b>
<i>(trinta e nove mil reais)</i>						
Forma de pagamento: Deposito Bancario c/ Empenho						
Prazo de entrega: 30 dias						
Validade da Proposta: 90 dias						
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>						
BANCO DO BRADESCO: AG: 3711-7 C/C: 92026-6						
BANCO BRASIL: AG: 3479-7 C/C: 42.042-5						
Rua Cumucin, nº 295 Bairro: Aleixo Cep: 69060-105 Manaus -AM Tel. (92) 3308-0631/99122-8191/99118-2122 - Email: ke-representacao@hotmail.com						



Emitir orçamento de venda.



OCS DISTR DE PROD HOSPITALARES EIRELI  
RUA CORONEL CONRADO NIEMEYER  
MANAUS  
9236324000

A(O)  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS

Número da proposta : 26000400

Nesta

Prezados senhores :

Conforme solicitação, passamos as mãos de V.Sas nossa proposta de preços para fornecimento dos seguintes materiais

Item	Produto	Descrição do Produto	Embalagem	Marca	Unid.	Quant	Valor unit	Valor Total
1	656	EQUIPO MACRO GOTAS FLEX/AR/ROLDA/ENTERA	UNIDADE	BIOSANI	UN	6.500	2,52	16.380,00
Total Geral								16.380,00

**Observação:**

Condições de pagamento EMPENHO /

Validade da proposta: 90 dias

Sem mais, ficamos no aguardo de sua e subscrevemo-nos muito.

Atenciosamente

MANAUS, 6 de julho de 2022

  
Leonardo André

OCS DISTR DE PROD HOSPITALARES EIRELI  
HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 05.390.782/0001-36





## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

## Nº 019/2022

Processo: 2022.27000.27022.0.011471

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	OCS DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP. EIRELI CNPJ:05.390.782/0001-36		MARCA	KE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.443.753/0001-10		MARCA	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA CNPJ: 04.214.086/0001-06	
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID – 516254 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, Classificação ANVISA: Classe II. Forma de Apresentação: unidade, Características adicionais: atóxico, estéril, apirogênico, descartável, extensão em PVC na cor azul (cor específica de nutrição enteral). Lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização do gotejamento. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Com filtro de ar e conector escalonado. Tamanho de 1,20m. Unidade de Fornecimento: unidade.	UND	6.500	BIOSANI	R\$ 2,52	R\$ 16.380,00	DESCARPAC	R\$ 6,00	R\$ 39.000,00	BIOSANI	R\$ 3,80	R\$ 24.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 16.380,00</b>		<b>R\$ 39.000,00</b>		<b>R\$ 24.700,00</b>		

**Empresas consultadas:** INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, OCS DIST. DE PROD. HOSPITALERES EIRELI E KE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, ONDE A PROPOSTA VANTAJOSA É DA EMPRESA: **OCS DIST. DE PROD. HOSPITALERES EIRELI.**

Maria Auxiliadora Castro de Aquino  
Gerência de Compras/FDT.

Diretora de Área/Administração,  
Planejamento e Orçamento/FDT.



**CRONOGRAMA DE ENTREGA:** OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**CNPJ:** 05.390.782/0001-36**PROCESSO:** 2022.27000.27022.0.011471

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	1º PEDIDO (JULHO)		TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL	
							QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	<b>ID – 516254</b> - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, Classificação ANVISA: Classe II. Forma de Apresentação: unidade, Características adicionais: atóxico, estéril, apirogênico, descartável, extensão em PVC na cor azul (cor específica de nutrição enteral). Lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização do gotejamento. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Com filtro de ar e conector escalonado. Tamanho de 1,20m. Unidade de Fornecimento: unidade.	UND	BIOSANI	6.500	R\$ 2,52	R\$ 16.380,00	6.500	R\$ 16.380,00	6.500	R\$ 16.380,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 16.380,00</b>		<b>R\$ 16.380,00</b>		<b>R\$ 16.380,00</b>





PAM 0017/2022

[Requisição](#) ▶ [Requisição de Compra](#) ▶ [Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

**REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0017/2022****DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM****Data:** 22/07/2022**Status:** Aguardando Processo**Unidade Orçamentária:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT**Valor Total Previsto em Real:** 16380,00**Dotação Orçamentária Exerc. Atual:** 16380,00**Nota de Dotação:** 2022ND00448**Elaborado Por:** Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues**Fone/Fax:** 36322024**Celular:** 992758445**E-mail:** yasmin.souza@pmm.am.gov.br**Arquivos Anexados:** **GRUPO 065 MATERIAL HOSPITALAR - 002 PRODUTOS PARA SAÚDE (MATERIAL QUÍMICO - CIRÚRGICO)**

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - <b>(ID - 516254)</b> EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, Classificação ANVISA: Classe II. Forma de Apresentação: unidade. Características adicionais: atóxico, estéril, apirogênico, descartável, extensão em PVC na cor azul (cor específica de nutrição enteral). Lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização do gotejamento. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Com filtro de ar e conector escalonado. Tamanho de 1,20m. Unidade de Fornecimento: unidade. <b>Local Entrega:</b> FARMÁCIA DA FDT. <b>Elemento(s) de Despesa:</b> 33903036 - Material Hospitalar	2,52	6500 unidade

**OBSERVAÇÃO**

Retornar
 Marcar
 Corrigir Item
 Imprimir
 Dotação Orçamentária
 Fechar





PAM 0017/2022

[Requisição](#) [Definição de Processos](#) [Exibição de Processos](#)

Processo Enviado para Aprovação.

**PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220011471/2022****DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA****Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT**Data de Criação:** 22/07/2022 11:36:38**Criador:** Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues**Tipo do Processo:** PAM**Status:** Aguard. Autorização**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.**Razão do Pedido:** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0017/2022

Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - <b>(ID - 516254)</b> EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, Classificação ANVISA: Classe II. Forma de Apresentação: unidade, Características adicionais: atóxico, estéril, apirogênico, descartável, extensão em PVC na cor azul (cor específica de nutrição enteral). Lanceta perfurante c/ tampa para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização do gotejamento. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Com filtro de ar e conector escalonado. Tamanho de 1,20m. Unidade de Fornecimento: unidade.	516254	2,5200	6.500,0000 unidade	16.380,00

**Valor Total: R\$ 16.380,0000****Local de Entrega:** FARMÁCIA DA FDT.**Elementos de despesa:** 33903036 - Material Hospitalar ,**RESUMO POR FORNECEDOR****FONTES DE RECURSO**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Processo Aprovado com sucesso.

## PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220011471/2022



## DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

**Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso  
 "Doutor Thomas" - FDT

**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso  
 "Doutor Thomas" - FDT

**Data de Criação:** 22/07/2022 11:36:38

**Criador:** Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues

**Tipo do Processo:** PAM

**Status:** Liberado

**Valor Total:** 16.380,0000

**Objeto do Processo:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.

**Razão do Pedido:**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0017/2022				
Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-516254) EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, Classificação ANVISA: Classe II. Forma de Apresentação: unidade, Características adicionais: atóxico, estéril, apirogênico, descartável, extensão em PVC na cor azul (cor específica de nutrição enteral). Lanceta perfurante c/ tampa para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização do gotejamento. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Com filtro de ar e conector escalonado. Tamanho de 1,20m. Unidade de Fornecimento: unidade.	516254	2,5200	6.500,0000 unidade	16.380,0000

**Elementos de Despesa:** 33903036 - Material Hospitalar ,

**Local de Entrega:** FARMÁCIA DA FDT.

## FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir





**PARECER JURÍDICO Nº 011471/2022-ASSJUR/CL/FDT**  
**PROCESSO Nº. 2022.27000.27022.0.011471**  
**PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II, DO ART. 24, DA LEI Nº. 8.666/93**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**

**– DO RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de Material Hospitalar – Equipo para Nutrição Enteral para a Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, no atendimento aos idosos que fazem uso de alimento via enteral pela impossibilidade de usarem a via oral para se nutrirem.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo nº. 077/2022-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para aquisição do material, *fl. 02*; Termo de Desentranhamento, *fls. 03/09*; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, *fl. 10*; Termo de Referência nº. 077/2022, *às fls. 11/17*; Propostas para Cotação de Preços, *fls. 18/20*; Mapa Comparativo de Preços nº. 019/2022, *fl. 21*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *às fls. 22/58*; Consulta ao CADFIM e CEIS, *fls. 59/60*; Cronograma de Entrega, *fls. 61/62*; Nota de Dotação nº. 2022ND00448, *fls. 63*; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus: Requisição de Item - PAM 0017/2022, e Processo e Aprovação, Anexo de Edital, RCD 007/2022, Espelho de Fase Final e Homologação, *fls. 64/71*; Declaração de Proibição de Trabalho Infantil, *fl. 72*; Certidões Negativas e Validações, *fls. 73/82* e Despacho de Tramitação do DPO/FDT à ASSJUR/CL/FDT, *fl. 83*.

É o que há de mais relevante para relatar.

**- DA ANÁLISE JURÍDICA**

**- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita**

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente Dispensa de Licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil , trezentos e oitenta reais)**, tem previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:



**Manaus**

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
 CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE EM 25/07/2022 16:55:19

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 146091CC





**Art. 24.** *É dispensável a licitação:*

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

**Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018** - *Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I – (...)omissis;*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*(...) omissis;*

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

#### **- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária**

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo nº. 077/2022-GC/DPO/FDT, que se vê à *fl. 02*, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às *fls. 18/20*, dos autos.

#### **- Quanto às Condições Orçamentárias**

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação nº. 2022ND00448, que se vê à *fl. 63*, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

#### **DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa **OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº. 05.390.782/0001-36**, de acordo com documentação em apenso aos autos.



**Manaus**

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE EM 25/07/2022 16:55:19

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 146091CC





**Manaus**  
Prefeitura Municipal

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico - administrativo, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalte-se que, de acordo com a Súmula n° 06 da PGM, publicada no DOM Edição n° 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da CL/FDT é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

**É o parecer.**

Manaus, 25 de julho de 2022.

**ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE**

Assessora Jurídica-CL/FDT

OAB/AM 10.529

Mat. 123.570-2A



**Manaus**

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE EM 25/07/2022 16:55:19

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 146091CC

